



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2022**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de telhas 5mm, cumeeiras e parafusos, para reforma do telhado do Pré Escolar São José e Escola do Campo do Paraíso da Serra.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a segurança e bem estar das crianças que são atendidas por essas unidades escolares;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se a empresa que apresentou o menor valor, conforme orçamentos anexo;
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
1	150	Unid.	Telha 5mm x 2,44 x 1,10mt	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00
2	50	Unid.	Cumeeira 30G	R\$ 49,60	R\$ 2.480,00
3	450	Unid.	Parafuso telheiro 5/16	R\$ 0,95	R\$ 427,50
					R\$ 10.707,50

4.1. O valor total apresentado pela empresa Agropecuária Farmácia do Boi LTDA, sob o CNPJ nº 07.796.473/0001-96, é o menor valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 - Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte

0012.0365.0018.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

33390000000000000000 - Aplicações diretas

04 - Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte

0012.0361.0018.2012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33390000000000000000 - Aplicações diretas

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

1) Documentos relativos à capacitação jurídica;

a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;

b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

d) Certidão de Falência e Concordata;

e) CNPJ;

f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa Agropecuária Farmácia do Boi LTDA, sob o CNPJ nº 07.796.473/0001-96, com vistas a Aquisição de telhas 5mm, cumeeiras e parafusos, para reforma do telhado do Pré Escolar São José e Escola do Campo do Paraíso da Serra, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 14 de setembro de 2022.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**